

Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 672742013-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1202/2015/1ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 670012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 670012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1203/2015/1ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 670012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 670012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1204/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 190012012-00)

De Citação Complementar com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lúcio Antônio Faro Bitencourt.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Lúcio Antônio Faro Bitencourt, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 190012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1205/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 190012012-00)

De Citação Complementar com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lúcio Antônio Faro Bitencourt.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lúcio Antônio Faro Bitencourt, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 190012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1206/2015/7ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 84012007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marco Antonio Soares Raposo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marco Antonio Soares Raposo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Ananindeua, no período de 01/01 a 13/02/2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 84012007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Protocolo 910916

OF. Nº 303/2015-SEC/TCM

BELÉM, 09.12.2015

PROC. Nº 201514910-00

Prezada Senhora Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso

Em razão do não recebimento dos documentos encaminhados através do processo nº 201514910-00, comunico a V. Sª. que os autos encontram-se a sua disposição no Arquivo Geral.

Atenciosamente,

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral do TCM

Protocolo 916208

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 067/2015-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 034/2015-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A (CNPJ: 90.347.840/0001-18).

Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva, com fornecimento de peças e insumos, sem ônus adicional, de dois elevadores da marca Thyssenkrupp (SUR), modelos Superdyne ST5100 - MCP2 (com casa de máquinas), instalados no prédio sede deste MP/PA.

Data da Assinatura: 30/12/2015.

Vigência: 08/01/2016 a 07/01/2017.

Valor Global: R\$36.840,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.6464;

Elemento de Despesa: 3390-39 ; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Rua Santa Maria nº 1000, Ramada, Guaíba-RS, Fone: (91) 3274-4600/9988-3104, E-mail: cmoraes@thyssenkruppelevadores.com.br.

Protocolo 916274

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

Nº 006/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Ao município de belém, na pessoa do excelentíssimo senhor prefeito municipal e à secretaria municipal de saneamento, na pessoa de seu secretário.

Recomendação: 1) Que não altere os valores pagos para coleta, transporte e deposição final de resíduos sólidos, até que seja demonstrada tecnicamente a justificativa e a necessidade de alteração pelo pagamento de serviços, por equipe técnica interinstitucional, com a participação necessária do Ministério Público, o que subsidiará a aprovação orçamentária; 2) Que, da mesma forma, não realize pagamento por acréscimo de quilômetro rodado para empresas de transporte de resíduos sólidos sem que seja comprovada tecnicamente e sem a implantação do respectivo sistema de controle e mensuração, por exemplo, através de aparelhos GPS que, de fato, os veículos que

transportam os resíduos estão excedendo de forma necessária a quilometragem limite prevista em contrato.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2015.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

Protocolo 916012

EXTRATO DA PORTARIA Nº 071/2015/MP/11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório do MP pela PORTARIA Nº 071/2015/MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000509-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 071/2015/MP/11ªPJMAB

Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

Assunto: Apurar supostos delitos de prevaricação e condescendência criminosa cometidos por servidores da Prefeitura Municipal de Marabá ao deixar de praticar ato de ofício ao qual estavam obrigados por lei.

Marabá/PA, 18/12/2015

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 916015

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000285-151/2015

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTONIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000285-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 034/2015

Data da Instauração: 11/12/2015

Objeto: Apurar denúncia em face de servidor da SEMAS, em razão de acúmulo indevido de cargos, tendo em vista que o mesmo servia servidor da SEMA e exercia, no mesmo horário, a função de responsável técnico da empresa PLAMAX, além de oferecer serviços de licenciamento ambiental, com possível existência de tráfico de influência.

Promotor de Justiça: ANTONIO LOPES MAURÍCIOS (EM EXERCÍCIO)

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 916019

AVISO nº. 01/2016

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Adélio Mendes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a todos os Procuradores e Promotores de Justiça, que o RELATORIO SIAMP- Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público, pertinente ao ano de 2016, deverá ser enviado à CGMP, no prazo abaixo elencado, conforme Provimento nº 05/2012/MP/CGMP - Republicação, de 14/09/12, em consonância ao que preceitua a Resolução nº 74/2011/CNMP, de 19/08/11.

Mês	Prazo Envio	Prazo Retificação
Janeiro	05/02/2016	07/03/2016
Fevereiro	07/03/2016	07/04/2016
Março	07/04/2016	06/05/2016
Abril	06/05/2016	07/06/2016
Mai	07/06/2016	07/07/2016
Junho	07/07/2016	05/08/2016
Julho	05/08/2016	08/09/2016
Agosto	08/09/2016	07/10/2016
Setembro	07/10/2016	08/11/2016
Outubro	08/11/2016	07/12/2016
Novembro	07/12/2016	13/01/2017
Dezembro	13/01/2017	07/02/2017

Belém (PA), 07 de janeiro de 2016.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo 916196

PORTARIA Nº 6328/2015-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 169/2015-MP/5ªPJ-TJ/CEAP, protocolizado sob o nº 39882/2015, em 28/8/2015, e do Ofício nº 208/2015/MP/CPJPSI, protocolizado sob o nº 39927/2015, em 28/8/2015;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria Geral de Justiça para a Área Técnico-administrativa, consubstanciadas no Parecer nº 060/2015-ASS/